



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01

001 66

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 066/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Designa Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Municipal, Alterando a Portaria Municipal 82/2021 de 26 de Janeiro de 2021”.*

O cidadão, **ROBERTO BATISTS PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - **DESIGNAR** e **CRENCIAR** os servidores abaixo relacionados para composição da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei nº 676/98 de 20/02/1998 (Lei que criou o grupo de Vigilância Sanitária no Município de Sagres), para o Exercício de 2.021.

NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO	CRENCIAL
Aliete Alencar Fiorussi	117.242.328-86	Coordenadora	001
Carlos Eduardo Rossi Fernandes	407.371.498-84	Cirurgião dentista	002
Eduardo Alves de Moraes	353.414.698-01	Enfermeiro	003
Sandra Maria lembo Batista Pires	117.224.968-78	Enfermeira	004
Wendel Zago Galheira	158.746.128-58	Médico Veterinário	005

**Artigo 2º** - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

**Artigo 3º** - A Credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e entregue ao fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do servidor da equipe de vigilância Sanitária municipal.

**Artigo 4º** - A referida Credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, foto do servidor, nome completo, CPF e assinatura do servidor e da autoridade competente (Secretário Municipal de Saúde).

**Artigo 5º** - As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01

67

**Artigo 6º** - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação, revogando a Portaria Municipal nº 082/2021 de 26 de Janeiro de 2.021 e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sagres/SP, 01 de Fevereiro de 2022.

**ROBERTO BATISTA PIRES**  
**PREFEITO**

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar publico e de costume.

**VALMIR COTRIN BATISTA**  
**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**